

A Secretaria de estado da Saúde/Fundo estadual de Saúde, torna público
o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2016TR001846

CONVENENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, conjuntamente com a ADR de Curitiba e a Fundação Hospitalar de Curitiba, mantenedora do hospital Regional Hélio Anjos Ortiz, com sede no Município de Curitiba.

OBJETO: Auxiliar no custeio e na manutenção dos serviços de saúde do hospital Regional Hélio Anjos Ortiz.

VALOR DOS RECURSOS: total de R\$ 11.120.621,59 (onze milhões e cento e vinte mil e seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos), sendo R\$ 8.554.324,30 (oito milhões e quinhentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos) no exercício financeiro do corrente ano e R\$ 2.566.297,29 (dois milhões e quinhentos e sessenta e seis mil e duzentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos) previstos para o exercício financeiro de 2017, em 10 (dez) parcelas.

DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 4 – 33 – 50 – 41, Programa transferência: 2016005933, Fonte dos Recursos: 100, Natureza da despesa: 33504100, conforme Nota de empenho nº 2016Ne014013, de 6/7/2016, constante no processo SES 24501/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 30 de setembro de 2017, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE.

DATA: Florianópolis, 07 de julho de 2016.

SIGNATÁRIOS: João Paulo Karam Kleinubing, pela SES, Luiz César Abrahão, pela ADR e Marcelo Antônio Pasolini, pela Fundação.

Publicado no Diário Oficial - SC - nº 20.335 em 08/07/2016.